



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 143, DE 16 DE JULHO DE 2025

Designa membros para compor a gestão e fiscalização do Contrato n.º 014/2023, cujo objeto é o "Fornecimento de serviço público essencial de energia elétrica em corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kV entre fases e frequência de 60Hz para o Campus I da UFVJM, situado na Rua da Glória, n.º 187, Bairro da Glória, Diamantina/MG".

O PRÓ-REITOR EVENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do art. 1º, parágrafo único, da Resolução n.º 23/2024, de 23 de outubro de 2024, e tendo em vista o que consta no Ofício 455 solicita lavratura de portaria equipe fiscalização (1810911),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato n.º 014/2023, cujo objeto é o "Fornecimento de serviço público essencial de energia elétrica em corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kV entre fases e frequência de 60Hz para o Campus I da UFVJM, situado na Rua da Glória, n.º 187, Bairro da Glória, Diamantina/MG":

Gestor (titular): Patrícia Vilela dos Santos - SIAPE: 2122835 - Unidade SEI: DGFC-controle

Gestor (substituto): Juliene Faria Porto - SIAPE: 2121586 - Unidade SEI: DGFC-controle

Fiscal técnico (titular): Leon Cândido de Oliveira - SIAPE: 1547696 - Unidade de lotação no SEI: DPOS-fisc.

Fiscal técnico (substituto): Jorge David de Oliveira - SIAPE: 3008617 - Unidade de lotação no SEI: DManu

Responsáveis pelo acompanhamento da execução na Divisão de Contratos:

Emilly Ramos de Melo - SIAPE: 3482873 - Unidade SEI: DCONT-Controle

Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste - SIAPE: 1412886 - Unidade SEI: DCONT-Controle

Moisés Gonçalves de Melo - SIAPE: 2231538 - Unidade SEI: DCONT-Controle

Art. 2º **CESSAR** os efeitos da Portaria/PROAD Nº 182, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 (1534036).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE RODRIGUES MAYNART
Pró-Reitor Eventual de Administração
Resolução nº 23/2024, de 23 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 16/07/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1819067** e o código CRC **DC108A58**.

Referência: Processo nº 23086.001413/2025-71

SEI nº 1819067